

## **PROGRAMA ERASMUS +**

**Programa da União Europeia para a  
Educação, Formação, Juventude e Desporto**

**2021-2027**



janeiro 2025

**Politécnico de Lisboa**  
**Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica**  
**(GRIMA)**

# Erasmus+

## Prioridades e objetivos

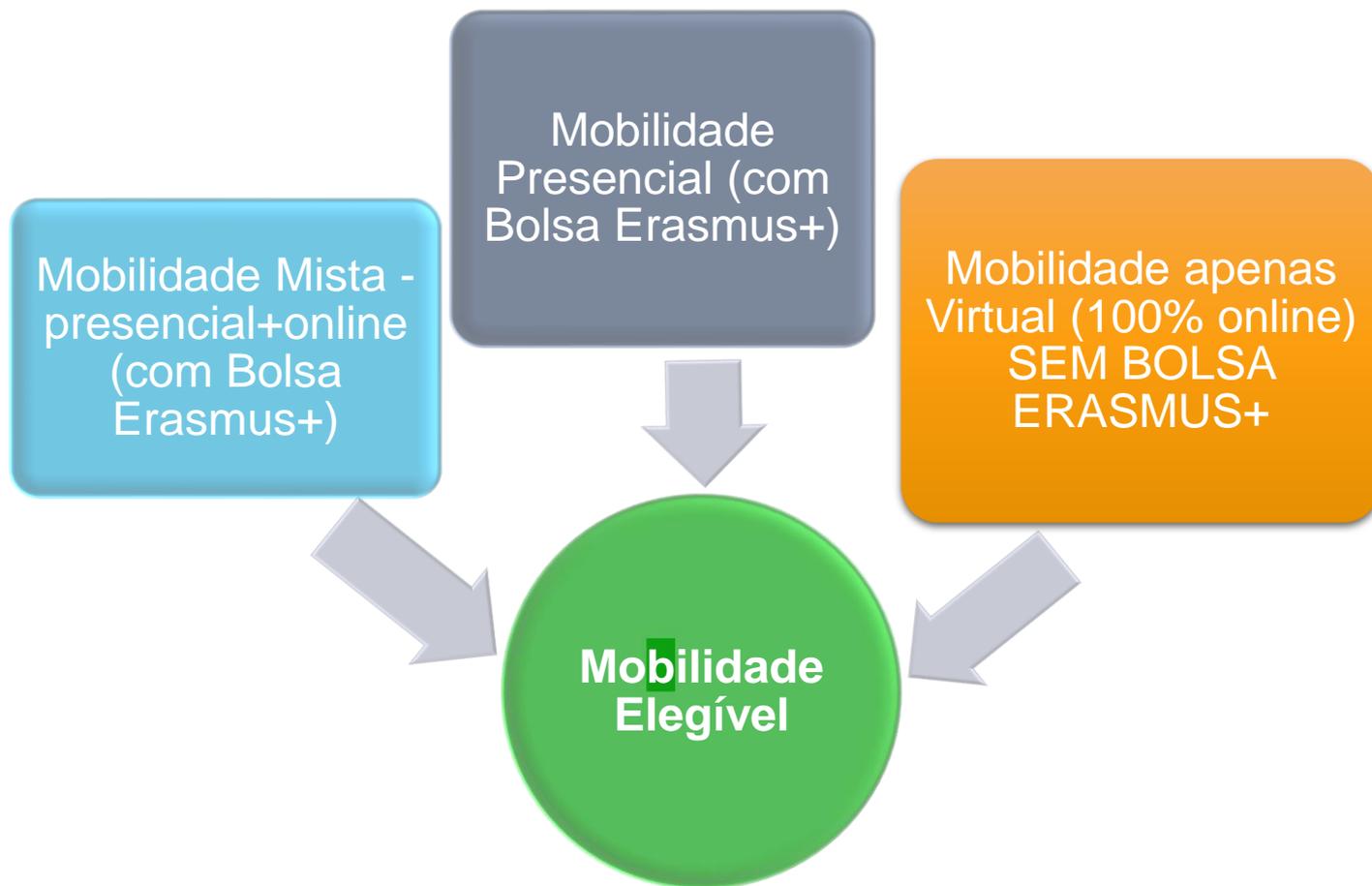
Inclusão e diversidade, Transformação digital, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, Participação na Vida Democrática, Educação e Formação, Reforço da Identidade Europeia e Cidadania ativa

Dar oportunidade de aprendizagem e formação no estrangeiro

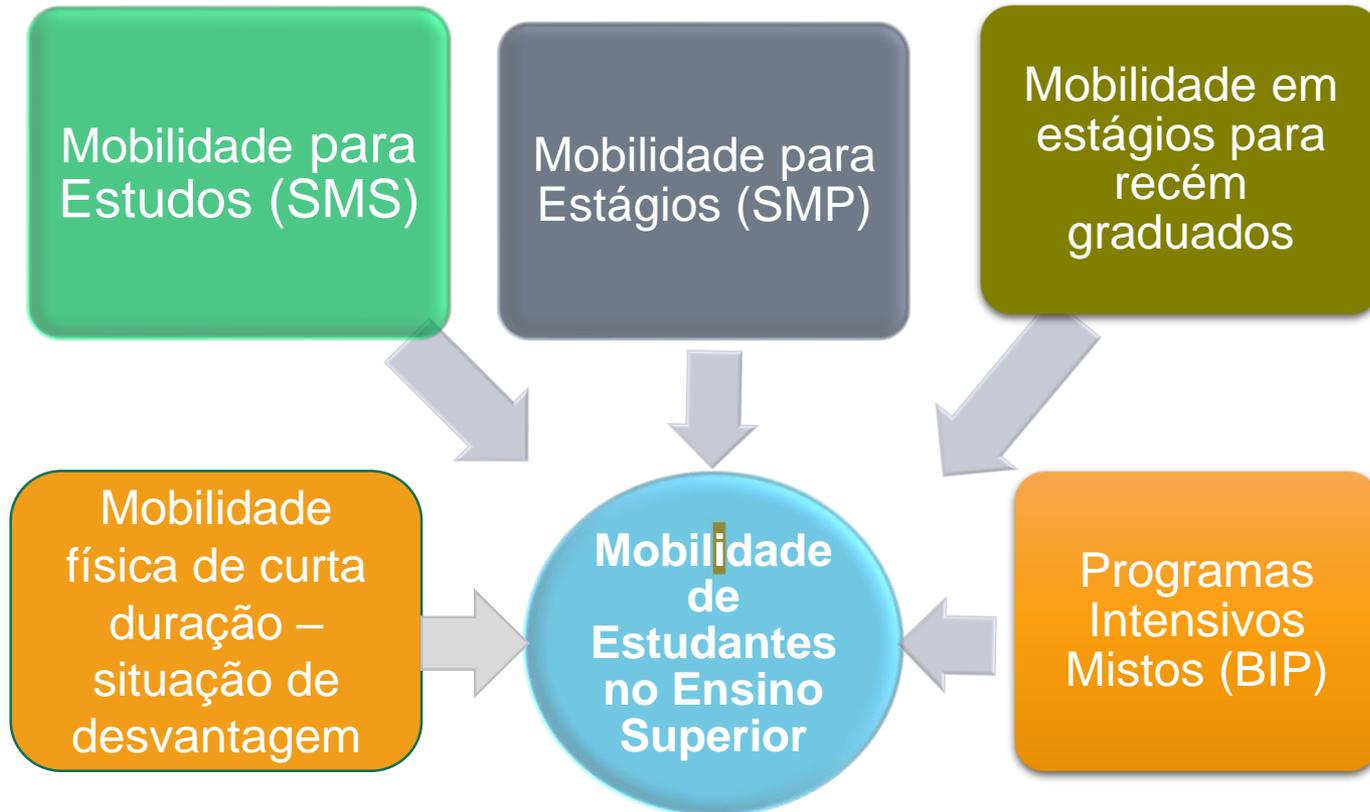
Apoiar parcerias entre instituições de ensino superior e modernizar os sistema de educação, e formação, transformação digital, inclusão e diversidade

Promover a cooperação, qualidade, inovação, inclusão e equidade, a excelência, criatividade e inovação empreendedorismo e a empregabilidade

## Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes Modo de Mobilidade



**Erasmus+**  
**KA1 – Mobilidade Individual para Aprendizagem Mobilidade de Estudantes**  
**Tipo de Mobilidade**



## Mobilidade Erasmus + Vantagens

Quais são as **vantagens** da participação dos Estudantes no Programa Erasmus+?

É, sem dúvida, uma oportunidade única! O estudante Erasmus+ beneficiará de uma experiência muito gratificante a nível académico e pessoal, que se traduzirá:

- Grande **crescimento pessoal e intelectual;**
- Igualdade de oportunidades; **Inclusão;**
- Proporcionar novas **perspetivas**, novos **conhecimentos**, novas **práticas** e alargar **rede de contactos;**
- No desenvolvimento de **competências transversais;**  
(criatividade, espírito crítico, resolução de problemas) **conhecimento de novas culturas e novas línguas;**
- Desenvolver **competências digitais**, interculturais e capacidade de **forward looking**, no presente
- Numa **maior empregabilidade** futura, não só em mercados estrangeiros, mas também nacionais;
- Facilitar o **desenvolvimento pessoal**, a capacidade de adaptação, a **autoconfiança**, a **empregabilidade, empreendedorismo;**
- No reforço da **compreensão da União Europeia** e dos seus valores;
- Num alargar de horizontes, contribuindo, assim, para na diversidade cultural, linguística, educacional e económica, participação na vida democrática; **construção de uma Europa cada vez mais unida e mais incluída**

# Erasmus+

## KA1 – Mobilidade de Estudantes Duração da Mobilidade

- Elegível em todos os ciclos de estudos;
- Até **12 meses por ciclo de estudos** podendo combinar estudos com estágio (incluindo estágio recém graduado);
- Duração elegível:
  - 2 a 12 meses em estudos (SMS);
  - 2 a 12 meses em estágios (SMP - curricular ou recém graduado);
  - Mobilidade física inferior a 2 meses (5 a 30 dias):
    - Pessoas em situação de desvantagem – componente virtual obrigatória
    - Participação em BIP – mobilidade com componente virtual obrigatória
- Pessoas com menos oportunidades, deficiência, com problemas físicos ou mentais

# Erasmus+

## KA1 – Mobilidade de Estudantes – Destino para Mobilidade Europa

Consideram-se elegíveis para acolhimento, todos os países participantes no Programa Erasmus+

- 27 países membros da U.E;
- Irlanda do Norte;
- Os países da EEE/EFTA (Noruega, Liechtenstein, Islândia);
- Os países candidatos à adesão à U.E.: Turquia, Macedónia do Norte e Sérvia;

A escolha do destino específico de mobilidade (para estudos) está condicionada à **lista de parceiros do ISCAL**, disponibilizada à data do início das candidaturas.

No caso de mobilidade para **estágio recém-graduado** não há necessidade de existência de qualquer acordo e serão os estudantes a sugerir os locais onde pretendem estagiar, dentro que no espaço geográfico elegível.

# Erasmus+

## KA1 –Mobilidade de Estudantes – Mobilidade Internacional Países Parceiros

O **IPL/ISCAL** dispõe de acordos para mobilidade com instituições fora do espaço europeu

Este tipo de mobilidade designa-se por : “mobilidade internacional – Países Parceiros”.

- China; Macau;
- Canadá;
- Argentina; Chile; Colômbia;
- Países da CPLP;
- Reino Unido
- Suíça

Aplicam-se-lhe todas as regras e condições da mobilidade Erasmus+ para Europa, havendo a possibilidade de financiamento de algumas mobilidades

## Erasmus+ KA1 – Mobilidade de Estudantes – Critérios de elegibilidade

- Possuir nacionalidade portuguesa, ou de qualquer estado membro da União Europeia ou estar **matriculado em qualquer estabelecimento de ensino superior**, em Portugal;
- Estar **formalmente inscrito e matriculado** num **curso de estudos a tempo inteiro**, conducente a diploma ou grau académico;
- Ter condições de matrícula no **1º ano do Curso** (BIP);
- Ter condições de matrícula **2º ano do Curso** (Licenciatura)- matriculado e inscrito UCs Curso;
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS+ superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos;
- Não estar abrangido em simultâneo, por outros programas de atividades enquadradas no âmbito da União Europeia;
- Escolher uma instituição localizada num Estado-membro da União Europeia, no Espaço Económico Europeu, num país em adesão à União Europeia ou num país parceiro fora União Europeia **que tenha um acordo interinstitucional ERASMUS estabelecido com o ISCAL** na mesma área científica;
- Assinar um **acordo de reconhecimento académico** de forma a garantir que os estudos efetuados no estrangeiro são plenamente reconhecidos por ambas as instituições de ensino;
- Realizar a mobilidade por um **período mínimo de dois meses para estudos e para estágio**, num **período máximo de doze meses**, entre **1 de Julho de 2025 e 30 de junho de 2026**.

# Erasmus+

## KA1 –Mobilidade de Estudantes – Seleção/Seriação - Fórmula

### **Critério único de seleção/seriação: Mérito Académico**

$$Cf = 2Mp + 3Nc$$

Em que :

Cf = classificação final

Mp = média ponderada arredondada às centésimas das classificações das UC concluídas à data da candidatura

Nc = numero de créditos ECTS concluídos à data da candidatura

Em caso de empate : Ser bolseiro do SAS; Motivação para a mobilidade aferida em eventual entrevista

# Erasmus+

## KA1 –Mobilidade de Estudantes

Tabela de Bolsas (referência ao ano académico de 2024-25)

Estudantes para Estudos e Estágios – Europa

a) Acresce um suplemento de apoio para viagem e adicional para quem utilize meios de transporte mais ecológico

De Portugal Continental para:	País de Destino	Valor da Bolsa Mensal Para ESTUDOS (SMS) a)	Valor da Bolsa Mensal Para ESTÁGIO e ESTÁGIO RECÉM GRADUADO (SMP) a)
<p><b>Grupo 1</b> Países do programa com custo de vida elevado + <b>Países Parceiros Região 13</b> Andorra, Mónaco, San Marino, Estado Vaticano <b>Países Parceiros Região 14</b> Ilhas Faroe, Reino Unido e Suíça</p>	<p>Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos e Suécia</p>	<b>450 €</b>	<b>600 €</b>
<p><b>Grupo 2</b> Países do Programa com custo de vida médio</p>	<p>Chéquia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Grécia, Letónia, Malta e Portugal</p>	<b>400 €</b>	<b>550€</b>
<p><b>Grupo 3</b> Países do Programa com custo de vida mais económico</p>	<p>Bulgária, Croácia, Hungria, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, Roménia, Sérvia e Turquia</p>	<b>350 €</b>	<b>500 €</b>

# Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes

Tabela de Bolsas (referência ao ano académico de 2024-25)  
Estudantes para Estudos– Países Parceiros – Fora Europa  
a) Acresce um suplemento de apoio para viagem

De Países do Programa	País de Destino	Valor da Bolsa Mensal Para ESTUDOS (SMS) e Estágios a)
<b>Portugal Continental para:</b>	<b>Países Parceiros das Regiões 1 a 12</b> Região 5 – China e Macau; Região 8 – Timor-Leste; Austrália Região 9 - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau; Moçambique, S. Tomé e Príncipe; Região 10 - Argentina, Brasil, Chile, Colômbia México; Região 12 – Estados Unidos e Canadá	<b>700 €</b>
<b>Portugal Continental para:</b>	<b>Países Parceiros das regiões 13 e 14</b> <b>Países Parceiros Região 13 :</b> Andorra, Estado cidade Vaticano, Mónaco, San Marino) <b>Países Parceiros Região 14 :</b> Ilhas Faroé, Reino Unido e Suíça	<b>As mesmas taxas aplicáveis à mobilidade Grupo I</b>

## Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes

### Tabela de Apoio à deslocação (referência ao ano académico de 2024-25) Estudantes para Estudos e Estágios

Viagens   Apoio à deslocação física de estudantes, recém-diplomados	
Custos elegíveis	Subvenção SMS, SMP
<p><b>Contribuição para as despesas de viagem do participante, com base na distância entre o respetivo local de origem e o local onde se realiza a atividade de mobilidade.</b></p> <p><b>(medição deve ser feita com recurso à calculadora de distâncias disponibilizada pela Comissão Europeia)</b></p>	Distâncias entre 10 e 99 km: 28 € / participante (Green Travel: 56 €)
	Distâncias entre 100 e 499 km: 211 € / participante (Green Travel: 285 €)
	Distâncias entre 500 e 1999 km: 309 € / participante (Green Travel: 417 €)
	Distâncias entre 2000 e 2999 km: 395 € / participante (Green Travel: 535 €)
	Distâncias entre 3000 e 3999 km: 580 € / participante (Green Travel: 785 €)
	Distâncias entre 4000 e 7999 km: 1.188 € / participante
	8000 km ou distâncias superiores: 1.735 € / participante
	Distâncias entre 4000 e 7999 km: 1.188 € / participante
8000 km ou distâncias superiores: 1.735 € / participante	

## **Erasmus+** **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Pagamento da Bolsa Erasmus+**

### **1ª tranche – 70%**

Início do período de mobilidade – Toda a documentação entregue e assinada – Avaliação OLS, Learning Agreement assinado; Contrato de mobilidade; Declaração e comprovativo aquisição viagem *green travel* ida; Comprovativo de matrícula e inscrição disciplinas que constam do LA e que serão reconhecidas após conclusão da mobilidade.

### **2ª tranche – 30%**

Final do período de mobilidade – Entrega do Certificate of Attendance, Transcript of Records, preenchimento do Relatório Final (online Beneficiary Module).

## **Erasmus+** **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Bolsas Suplementares**

Os estudantes que acumulem uma bolsa Erasmus+ com uma bolsa SAS, são beneficiados com um valor adicional de bolsa suplementar, pago pela DGES.

Não é necessária candidatura à bolsa suplementar - o processo é tratado entre o GRIMA e o SAS/DGES.

Estudantes necessidades especiais/apoio à inclusão (NEE), podem receber suplemento financeiro, mediante provas documentais a apresentar à Agência Nacional.

Participantes que se enquadrem no estatuto de NEE, devem contactar diretamente o GRIMA, com 60 dias antes do início da mobilidade, para preenchimento da documentação necessária.

# Erasmus+

## KA1 –Mobilidade de Estudantes

### Matrícula e Propinas, Cartão Europeu de Seguro de Doença/Seguro

- A matrícula, enquanto aluno do **ISCAL**, é obrigatória e decorrerá dentro dos prazos definidos. Os estudante não matriculados, não serão considerados para efeitos de mobilidade/reconhecimento académico. – Condição do Programa
- No Programa Erasmus+ não deve haver qualquer pagamento de propinas na instituição de acolhimento.
- As propinas normais são pagas na instituição de origem – ISCAL, dentro dos prazos estabelecidos.
- Não são emitidos contratos de mobilidade para estudantes com propinas em atraso, salvo tenham um plano de pagamento aprovado.
- **Cartão Europeu de Seguro de Doença/Seguro – Obrigatório CESD e Seguro para todos os participantes:** Estudantes suportado pelo IPL; Estudantes recém-graduados, suportado pelos participantes.
- Dados do cartão de cidadão atualizados no Portal de mobilidade para emissão do Contrato de Mobilidade.

## Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes Reconhecimento Académico

O reconhecimento académico é uma condição *sine qua non* da mobilidade de estudantes no âmbito do programa Erasmus+.

O pleno reconhecimento académico depende da conclusão, com aproveitamento do plano de estudos, assinado à partida (ou as suas alterações), após definição com o Coordenador ECTS, designado para o efeito, por cursos.

No final da mobilidade o estudante deve obter aproveitamento às UCs contratualizadas e o ToR deve apresentar o numero créditos inicialmente contratualizados.

## **Erasmus+** **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Preparação Linguística**

O Online Linguistic Support (OLS) apoia a aprendizagem de línguas por parte dos estudantes de mobilidade Erasmus+.

O OLS oferece aos participantes em mobilidade Erasmus+ terão avaliar as suas competências na língua estrangeira que utilizarão para estudar, trabalhar noutro país (**avaliação online obrigatória no início do período de mobilidade**).

Além disso, os participantes poderão fazer um curso de línguas online - OLS para melhorarem os seus conhecimentos (opcional). Paralelamente o estudante deve ter preparação linguística adicional, na língua de trabalho, de acordo com o definido pela Instituição de acolhimento.

## **Erasmus+** **KA1 –Mobilidade de Estudantes** **Candidaturas**

As candidaturas para mobilidade Erasmus+ no ano académico 2025-2026 (estudos e estágio) decorrem de **de 08 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2025 exclusivamente** através do Portal de Mobilidade do IPL:

**<https://portal.ipl.pt/mobilidade>**

Resultados das colocações 27 de fevereiro, no  
Portal de Mobilidade

Confirmação da aceitação dos resultados até 5 de  
março de 2025

**OBRIGADA!**

**CONTACTOS**

**Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica  
(GRIMA)**

**[Cristina Marques, cmarques@sp.ipl.pt](mailto:cmarques@sp.ipl.pt)**

**[Susana Luís, sluis@sp.ipl.pt](mailto:sluis@sp.ipl.pt)**

**[Ana Sofia Fernandes, afernandes@sp.ipl.pt](mailto:afernandes@sp.ipl.pt)**

**[grima@sp.ipl.pt](mailto:grima@sp.ipl.pt)**

**Tel. 210 464 760/64**